



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 841/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora MARIA LUCIA DE CARVALHO PRIMÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

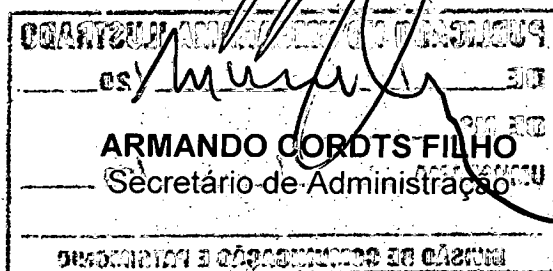
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA LUCIA DE CARVALHO PRIMÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.543.040-3-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 929.356.139-53, admitida em 01 de agosto de 2000, pelo regime CLT, para exercer a função de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, em consonância às disposições da Portaria nº 3.214/1978, Decreto nº 3.048/2002 e normas da FUNDACENTRO, a contar de 01 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

EXATOS DE CONTAS

EXATOS DE CONTAS

EXATOS DE CONTAS

EXATOS DE CONTAS

EXATOS DE CONTAS

EXATOS DE CONTAS

EXATOS DE CONTAS

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE 10 / maio	/ 20 12
DE Nº 9473	
UBUARAMA, 10 / maio	/ 20 12
Brazyl D. Lima	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	